



**PORTARIA Nº 418 DE 11 DE JULHO DE 2023**

**ESTABELECE MECANISMOS PARA A AVALIAÇÃO  
PSICOEDUCACIONAL NO CONTEXTO ESCOLAR  
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS  
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE  
MISSAL - PR**

O Prefeito Municipal de Missal e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Missal, no uso de suas atribuições legais e considerando, a Instrução Normativa 09/2018 SUED/SEED e o capítulo "Educação Inclusiva" da Proposta Pedagógica Curricular Ensino Fundamental (anos iniciais) da Rede Pública Municipal – Região da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), publicada no ano de 2020, no que se refere à organização da Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar, no Município de Missal – PR, expedem:

**Art. 1º** - A presente portaria estabelece mecanismos para a Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar no Município de Missal - PR.

**CAPÍTULO I  
DA DEFINIÇÃO**

**Art. 2º** - "Avaliação psicoeducacional no contexto escolar é um conjunto de procedimentos realizados no contexto escolar com intuito de investigar o processo de ensino-aprendizagem para entender a origem dos problemas de aprendizagem do aluno e propor intervenções pedagógicas. Desta forma, entende-se que o processo de avaliação psicoeducacional no contexto escolar deve oferecer informações relevantes para conhecer as necessidades educacionais dos alunos, seu contexto escolar, familiar e social, bem como avaliar as condições de ensino-aprendizagem e subsidiar mudanças na ação pedagógica do professor, na gestão escolar e na



indicação dos apoios pedagógicos adequados” (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 2013, p. 5)<sup>1</sup>.

## CAPÍTULO II DO ENCAMINHAMENTO

**Art. 3º** - A identificação da necessidade da Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar, via de regra, parte dos Professores e Coordenadores da Escola Municipal ou Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na qual o(a) aluno(a) está matriculado(a).

**Art. 4º** - Diante da identificação de que o(a) aluno(a) apresente relevante prejuízo em sua aprendizagem ou desenvolvimento, somado à suspeita de que seja uma criança público alvo da Educação Especial, os(as) Professores(as), da escola ou CMEI, deverão preencher a Ficha de Referência Pedagógica (ANEXOS I e III).

**Art. 5º** - O(a) aluno(a) que já ingressou nos anos iniciais do Ensino Fundamental e que não tenha passado por avaliação com oftalmologista ou se avaliação ocorreu há mais de dois anos, a coordenação da escola deve encaminhar para avaliação oftalmológica clínica a fim de descartar possíveis prejuízos orgânicos - poderá ser realizado antes do encaminhamento para Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar, ou de maneira concomitante.

**Art. 6º** - O(A) aluno(a) com relevante prejuízo em seu desenvolvimento de aprendizagem, ou mesmo com sinais que indicam falta de atenção auditiva, deverá ser encaminhado pela coordenação da escola para avaliação de audição, conforme protocolos da Secretaria Municipal de Saúde – caso ainda não tenha passado por esta investigação. Isto poderá ser realizado antes do encaminhamento para Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar, ou de maneira concomitante.

---

<sup>1</sup> SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **Curso de Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar**: subsídios para a avaliação psicoeducacional no contexto escolar – orientações pedagógicas. Curitiba, 2013. Disponível em: [https://www.nre.seed.pr.gov.br/arquivos/File/campomourao/educacao\\_especial/fichas\\_relatorios/subsidios\\_avaliacao\\_contexto\\_escolar.pdf](https://www.nre.seed.pr.gov.br/arquivos/File/campomourao/educacao_especial/fichas_relatorios/subsidios_avaliacao_contexto_escolar.pdf) acesso em: 20/03/2023.



**Art. 7º** - Diante de indicativos de Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), observados pelo(a) Professor(a), deverá ser realizado o preenchimento da Ficha de Referência Pedagógica (ANEXO II), em conjunto com a equipe da Escola.

**Art. 8º** - A Ficha de Referência Pedagógica deve ser entregue à Coordenação da Educação Especial do Município.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**Art. 9º** - A Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar, se caracteriza por uma avaliação dinâmica e flexível, baseada em instrumentos específicos de cada área profissional que integra a equipe multiprofissional.

**Art. 10** - A equipe de Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar Municipal, será composta por no mínimo um(a) Psicólogo(a) e por um(a) Professor(a) com especialização em Psicopedagogia, ou professor(a) com especialização em Educação Especial, ou ainda um professor com especialização em Neuropsicopedagogia.

**Art. 11** - Havendo necessidade de avaliação clínica complementar, tal como de Neuropediatra, Fonoaudiólogo ou Fisioterapeuta, os(as) alunos(as) serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 12** - A Avaliação Psicoeducacional resultará no documento "Laudo Multiprofissional".

**Art. 13** - O documento Laudo Multiprofissional será entregue aos pais da criança.

**Art. 14** - A Escola ou CMEI ao receber o referido Laudo Multiprofissional, deverá arquivá-lo em local próprio, de forma a garantir o sigilo das informações contidas no documento.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**Art. 15** - A direção das Escolas Municipais e CMEI's, deverão oportunizar a leitura e ciência desta portaria para todos os profissionais da educação das instituições de ensino.

**Art. 16** - Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Educação de Missal - PR.

**Art. 17** - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE JULHO DE 2023

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**

Clarice Maria Grings Friedrich  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte**



**ANEXO I**

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE REFERÊNCIA  
PEDAGÓGICA: Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

**IMPORTANTE:**

- Quando do encaminhamento para a Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar, faz-se necessário que antes de sua entrega, os pais tenham conhecimento e que deem seu consentimento;
- Quando do preenchimento da referida ficha, todos os campos deverão ser preenchidos e, no caso de algum campo não poder ser preenchido, registrar justificativa;
- Caso mais que um profissional participe do preenchimento da ficha, **todos** que forneceram as informações devem assinar ao final e, no campo no qual registrou as informações, assinar que as forneceu – estas informações poderão ser utilizadas no relatório da referida avaliação.
- Quanto as avaliações de **audição e visão**, caso o(a) aluno(a) já tenha passado por estas avaliações, deverá ser anexado à ficha o laudo/parecer ou recomendação dado pelo especialista. Caso tenha feito as duas avaliações mas não se tenha o laudo/parecer escrito dos profissionais, o(a) Professor(a) ou Coordenador(a) da Escola, deverá consultar aos pais a data das consultas e o resultado comunicado pelo especialista aos pais. Tais informações deverão ser escritas e anexadas à ficha (anotar o nome de quem coletou as informações verbais com os pais e o nome daquele que forneceu a informação). Caso o(a) aluno(a) nunca tenha passado por avaliação da audição, ou da visão (ou esta última tenha ocorrido há mais de dois anos), fazer o(s) encaminhamento(s).



**FICHA DE REFERÊNCIA PEDAGÓGICA: Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

**I. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Estabelecimento de Ensino:

Aluno(a):

Data nascimento:

Turma:

Turno:

Professor(a) Regente:

Número de reprovações e em qual série:

Nome do responsável legal:

Telefone do responsável legal:

Grau de parentesco (ex.: mãe, pai):

**II. DADOS DE OBSERVAÇÃO:**

1. Queixa principal:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

1.1 O que mais o(a) preocupa em relação à aprendizagem deste aluno(a)?

---

---

---



---

---

---

---

---

---

---

---

1.2 Algum aspecto importante sobre seu comportamento?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

2. Descreva habilidades, potencialidades, qualidades, áreas pelas quais o(a) aluno(a) se interessa, aspectos saudáveis de seu desenvolvimento, enfim, quaisquer características ou áreas saudáveis, que possam e mereçam ser valorizadas:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

3. Descreva o desempenho acadêmico (e aspectos importantes do comportamento) deste aluno(a):

---

---

---

---



---

---

---

---

---

---

3.1 Em leitura e interpretação:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

3.2 Em Escrita:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

3.3 Em Matemática:

---

---

---

---

---

---

---

---



---

---

---

3.4 Educação Física:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

3.5 Artes:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

3.6 História:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



3.7 Geografia:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

3.8 Ciências:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

4. Quais adequações ou intervenções já foram/são realizadas para minimizar tais dificuldades?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

5. O aluno apresenta alguma necessidade educacional especial? Descreva:



---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

6. Já frequentou reforço escolar?

( ) Sim ( ) Não Período (quanto tempo):

7. Está tendo atendimentos com profissionais da área da saúde ou já foi encaminhado para tal? Quais atendimentos? (especifique se em atendimento ou aguardando vaga).

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**III. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** - Descreva outros aspectos importantes que não foram contemplados anteriormente:

---

---

---

---

---

---

---

---



**IV. PROFISSIONAIS QUE PREENCHERAM ESTE DOCUMENTO:**

Nome legível:

Assinatura:

Função/cargo:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**ANEXO II**

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE REFERÊNCIA  
PEDAGÓGICA: Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) – Ensino  
Fundamental – Anos Iniciais**

**IMPORTANTE:**

- Quando do encaminhamento para a Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar, faz-se necessário que antes de sua entrega, os pais tenham conhecimento e que deem seu consentimento;
- Quando do preenchimento da referida ficha, todos os campos deverão ser preenchidos e, no caso de algum campo não poder ser preenchido, registrar justificativa;
- Caso mais que um profissional participe do preenchimento da ficha, **todos** que forneceram as informações devem assinar ao final e, no campo no qual registrou as informações, assinar que as forneceu – estas informações poderão ser utilizadas no relatório da referida avaliação.



**FICHA DE REFERÊNCIA PEDAGÓGICA: Altas Habilidades/Superdotação  
(AH/SD) – Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

**I. IDENTIFICAÇÃO**

Estabelecimento de Ensino:

Aluno(a):

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Professor(a) que preencheu esta ficha:

Nome do responsável legal:

Telefone do responsável legal:

Grau de parentesco (ex.: mãe, pai):

**II. DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

O que o motivou a preencher esta ficha? Descreva quais comportamentos indicadores de Altas Habilidades/Superdotação você percebe neste(a) aluno(a):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Quando for o caso, anexe à esta ficha, cópias de atividades nas quais é possível observar em qual área o(a) aluno(a) está se destacando.

**III. PROFISSIONAIS QUE PREENCHERAM ESTE DOCUMENTO:**

Nome legível:

Assinatura:

Função/cargo:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**ANEXO III**

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE REFERÊNCIA  
PEDAGÓGICA: Educação Infantil**

**IMPORTANTE:**

- Quando do encaminhamento para a Avaliação Psicoeducacional, faz-se necessário, antes, que os pais tenham conhecimento e que dêem seu consentimento;
- Quando do preenchimento da referida ficha, todos os campos deverão ser preenchidos e, no caso de algum campo não poder ser preenchido, registrar justificativa;
- Caso mais que um profissional participe do preenchimento da ficha, **todos** que forneceram as informações devem assinar ao final e, no campo no qual registrou as informações, assinar que as forneceu – estas informações poderão ser utilizadas no relatório da referida avaliação.



**FICHA DE REFERÊNCIA PEDAGÓGICA: Educação Infantil**

**I. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome da instituição de Ensino:

Aluno(a):

Data nascimento:

RG:

CPF:

Nome do responsável legal:

Telefone do responsável legal:

Grau de parentesco (ex.: mãe, pai):

Turma:

Turno:

Professor(a) que preencheu a ficha:

**II. DADOS DE OBSERVAÇÃO:**

1. Queixa principal:

1.1 O que mais o(a) preocupa em relação à este(a) aluno(a)?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

1.2 Algum outro aspecto importante sobre seu comportamento?

---

---

---

---



2. Descreva habilidades, potencialidades, qualidades, áreas pelas quais o(a) aluno(a) se interessa, aspectos saudáveis de seu desenvolvimento, enfim, quaisquer características ou áreas saudáveis, que possam e mereçam ser valorizadas:

---

---

---

---

3. Quais adequações, intervenções e encaminhamentos já foram/estão sendo realizados?

---

---

---

---

4. Está tendo atendimentos com profissionais da área da saúde ou já foi encaminhado para tal? Quais atendimentos? (Especifique se em atendimento ou aguardando vaga)

---

---

---

---

**III. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Descreva outros aspectos importantes que não foram contemplados anteriormente.

---

---

---

---

**IV. PROFISSIONAIS QUE PREENCHERAM ESTE DOCUMENTO:**

Nome legível:

Assinatura:

Função/cargo:

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.